



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

Decreto 008/2019

“ Concede Promoção Horizontal a Servidor Efetivo e contém outras Providencias “

Marcos Além de Oliveira, prefeito municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: resolve:

Art. 1º - Fica concedida a partir desta data, Promoção Horizontal de que o art. 3º, Inc. II da lei municipal complementar 004/91, ao servidor **Jovercino Rosa de Freitas Filho** aprovado em Concurso Público para o cargo de **Operário**.

Art. 2º - Ao Servidor fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, conforme boletim de merecimento em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 01 de fevereiro de 2019.

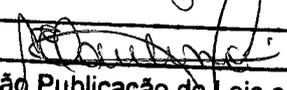


Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 01/02/2019

referente concessão promoção
horizontal (..)



Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

BOLETIM DE MERECIMENTO Nº 002/2019

Unidade – Gabinete do Prefeito

Destinatário – Marcos Além de Oliveira

Data de Emissão 01/02/2019

Nome do Servidor: Jovercino Rosa de Freitas Filho

Ocupação atual: Operário

Data de Nascimento: 18/05/1972

Filiação: Jovercino Rosa de Freitas

Maria de Fátima duarte

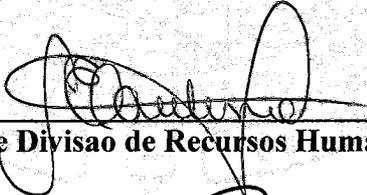
Documento de Identidade: M-7.748.064

C.P.F.: 952.335.206-72

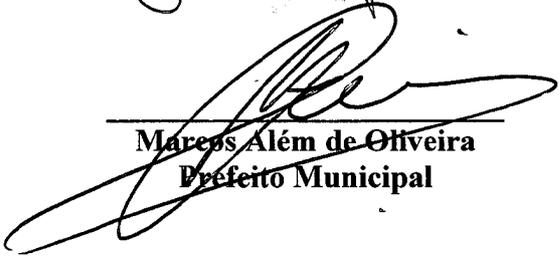
Endereço: Rua Governador Valadares, nº 628, Centro, Douradoquara-MG.

Histórico:

O referido funcionário faz jus a promoção horizontal de acordo com o disposto em Lei Complementar nº 004/91, inciso II do Artigo 3º, pois o mesmo tem realizado seu trabalho no Departamento Municipal de Divisão de Serviços e Obras, com boa produtividade no serviço, além de ter assiduidade, iniciativas próprias, zelo pelas tarefas desenvolvidas, disciplina, por isso se faz merecedor da promoção horizontal.



Chefe Divisao de Recursos Humanos



Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal